



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a construção de Praça de lazer no terreno público localizado na Rua 03 do Bairro Parque do Café II.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a construção de praça para recreação de crianças e adultos no terreno público localizado na rua 03 do bairro Parque do Café II

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. Os munícipes do bairro solicitam a construção de uma praça e parque para recreação das crianças e adultos, em virtude do local não contar com tais benfeitorias para proporcionar lazer aos seus moradores.



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 23 de junho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador-PSDB

*Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br*

*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 478/2020*

*Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 23/06/2020 16:33
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 42588ce640ad232fb9c72245e479296a*